

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**FÉRIAS DEFERIDAS**  
**RF 80900419, Walquiria Regia Vilaca Mordjikian**, Assessor Técnico, DAs-12, 15 dias referente ao exercício de 2011, no período de 02/05 a 16/05/2012.

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
**PORTARIA 092/2012 - AHM**  
 A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, Dra. Flavia Maria Porto Terzian, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termo do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender os requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, à servidora **Alexandrina Ferreira Campos da Silva, RF 632.456.8/1, Auxiliar Técnico em Saúde - Enfermagem, lotada no PSM Vila Maria Baixa**, com redução da jornada de trabalho em uma hora na saída, a partir da data da publicação até 31/12/12.

**HM DR. ALEXANDRE ZAIO**

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO**  
**PORTARIAS EXPEDIDAS**  
**024/2012-HMAZ**  
 A Diretoria do Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaió, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**CONSIDERANDO** o versado na Notificação de Irregularidade Disciplinar de 14/03/12-HMAZ, após regular tramitação nos termos do art. 178 e seus parágrafos da Lei Municipal 8.989/79,  
**RESOLVE:**  
 Aplicar a contratada de emergência **SULAMITA MARIA DA SILVA RF. 60020240, ATS- Enfermagem**, a pena de **REPREENSÃO**, por infração ao art. 178 I "caput", da Lei 8.989/79.  
**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**  
**Concedida**, nos termos do arts. 139 e 143 da Lei 8989/79 e do art.2º do Dec. 46.113/05.

REG.FUNC.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
647.782.8/1	LUCINEIDE GDO NASCIMENTO	02	12.04.12
539.264.1/2	NEUSA ADYAGI	01	12.04.12

**SERVIÇO FUNERÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL - DEFERIDO**

NOME	RF	PROCESSO
Niraldo Ribeiro do Carmo	3891/2	2012-0.071.962-6
Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, nos períodos de 02/09/97 a 01/12/97 e 02/12/97 a 03/11/98.		
Jonas de Campos	1640/2	2012-0.089.337-5
Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, nos períodos de 03/08/65 a 03/02/66; 10/10/69 a 30/12/69; 01/07/70 a 23/07/71; 30/01/74 a 02/04/74; 27/05/74 a 16/10/75; 03/05/76 a 01/06/76 e 01/01/77 a 01/02/77.		
José Pereira da Silva	2597/2	2012-0.092.144-1
Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, nos períodos de 02/02/76 a 10/04/76; 27/04/76 a 21/09/76; 04/10/76 a 21/10/77; 03/04/78 a 13/12/78; 19/12/78 a 05/07/79; 17/09/79 a 13/06/80; 11/03/82 a 13/03/82; 15/03/83 a 30/09/85 e 01/06/87 a 09/06/87.		

**APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO E APOSTILA**  
 3233/2 Luiz Antonio Lemos de Oliveira Proc. 2007-0.284.876-6. À vista das informações apresentadas no presente, **RETIFICO** o Despacho constante em fls. 27, publicado no DOC de 09/01/08 para constar que o fundamento legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC/41/03 – Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais a partir de 15/10/07.

Em decorrência **APOSTILO** o Título de Aposentadoria n.º 24/07 para constar que o fundamento legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC/41/03 – aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a partir de 15/10/07.

802/2 Ariovaldo de Oliveira Proc. 2011-0.014.390-0. À vista das informações apresentadas no presente, **RETIFICO** o Despacho constante em fls. 44, publicado no DOC de 16/02/11 para constar no cargo/instituição: Agente de Apoio N II Cat 5

Em decorrência **APOSTILO** o Título de Aposentadoria n.º 08/11 para constar no item 1 – Identificação do servidor: Agente de Apoio N II Cat 5, e no item 4 – Proventos: inclui a Gratificação de Atividade.

3068/2 Orlézo Rodrigues Neves Proc. 2006-0.088.235-3. À vista das informações apresentadas no presente, **RETIFICO** o Despacho constante em fls. 31, publicado no DOC de 01/08/06 para constar que o fundamento legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC/41/03 – aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a partir de 15/05/06.

Em decorrência **APOSTILO** o Título de Aposentadoria n.º 07/06 para constar que o fundamento legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC/41/03 – aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a partir de 15/05/06.

3620/2 Luciano Pereira da Silva Proc. 2008-0.078.953-5. À vista das informações apresentadas no presente, **RETIFICO** o Despacho constante em fls. 22, publicado no DOC de 27/05/08 para constar que o fundamento legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC/41/03 – aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a partir de 23/04/08.

Em decorrência **APOSTILO** o Título de Aposentadoria n.º 14/08 para constar que o fundamento legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC/41/03 – aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a partir de 15/05/06.

**APOSENTADORIA APOSTILAMENTO**  
 1617/2 Manoel Lourenço dos Santos Proc. 2010-0.065.236-6 Título de aposentadoria 22/10  
 Nesta data fica o presente Título de Aposentadoria, apostilado, para fazer constar e não como constou no item 4 – Proventos: Insalubridade Incorporada em 5/5 de 10% sobre o N01-A.  
**DESPACHO E APOSTILA**  
 Autorizo o apostilamento do título de aposentadoria 08/11, para incluir nos proventos a Gratificação de Atividade:  
 802/2 Ariovaldo de Oliveira Proc. 2011-0.014.390-0  
 Autorizo o apostilamento do título de aposentadoria 03/11, para incluir nos proventos a Gratificação de Atividade:  
 1212/1 Maria Ângela de Fatima Genovez de Andrade Proc. 2011-0.006.624-8  
 Em decorrência, apostilo o Título de Aposentadoria 03/11 para constar no item 4 – Proventos: inclui a Gratificação de Atividade.

**SERVIÇOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**  
 Port.054/SES/12, designando o(a) Sr.(a) MISORA MURAKAMI, RF. 317.421.2, Administrador de Aterro Sanitário, Padrão/Ref. DAÍ-6, comissionada, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Padrão/Ref. DAÍ-07, E.H. 23.00.20.060.00.20.00, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços, em substituição ao (a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ALVARES, R.F. Nº 759.476.3, Chefe de Seção II, Padrão/Ref. DAÍ-7, comissionado, por impedimento legal de licença médica, no período de 21/03/2012 a 04/04/2012, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.  
 Port.055/SES/12, designando o(a) Sr.(a) MISORA MURAKAMI, RF. 317.421.2, Administrador de Aterro Sanitário, Padrão/Ref. DAÍ-6, comissionada, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Padrão/Ref. DAÍ-07, E.H. 23.00.20.060.00.20.00, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços, em substituição ao (a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ALVARES, R.F. Nº 759.476.3, Chefe de Seção II, Padrão/Ref. DAÍ-7, comissionado, por impedimento legal de férias, no período de 09/04/2012 a 18/04/2012, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.  
 Port.056/SES/12, designando o(a) Sr.(a) CLEUSA DE ALMEIDA, RF. 477.459.1, Encarregado de Turma, Conservação e Construção, Padrão/Ref. DAÍ-02, Comissionado, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, Padrão/Ref. DAÍ-5, E.H. 23.00.00.000.00.00.00, da Secretaria de Serviços, em substituição ao (a) Sr.(a) VANDERLEI DUARTE DE BRITO, R.F. Nº 797.910.0, Oficial de Gabinete, Padrão/REF. DAÍ-5, comissionado, por impedimento legal de férias, no período de 09/04/2012 a 23/04/2012, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.

**LICENÇAS**  
**Médicas – Servidores filiados ao RGPS**  
 Concedidas nos termos da Lei 3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 8213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP- G/2004  
 CE REG.FUNC. NOME DUR. A PARTIR  
 23.10.001.9 530.887.9 Suely Lucca Tabach 02 11/04/2012

**TRANSPORTES**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79.**  
 Reg. Func. Nome QQ Data  
 7553960/1 THIAGO SOUSA BARRETO 1º 5/4/2012  
 6399304/1 RENATO ALMADA 4º 5/4/2012  
 6485871/1 RUY FRANCISCO DA COSTA 3º 9/11/2010  
 3153843/2 GISELENE CAMPOS 6º 28/8/2008

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**  
 Port.nº 134/DAF 2/5VMA/2012. **CARLA CRUZ SANTOS, R.F. 787.055.8/1, Encarregado de Serviços Gerais, padrão/ref DAÍ-02, comissionado, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 270010200000000, da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a MARIO SERGIO ALVES DA CRUZ, R.F. 467.474.0/6, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, comissionado, durante o impedimento legal – FÉRIAS, no período de 09/04/2012 a 28/04/2012, autorizado de acordo com Decreto nº 49.320/08.**

**PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE DEFERIDA – RGPS**  
 RF NOME A PARTIR DE  
 789.152.1/1 ANNA CAROLINA AMORIM DE MELLO 17/04/2012  
**Despacho:Concede 60 dias de prorrogação da licença gestante, nos termos do art.148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido no § 1º do artigo 3º da Portaria 62/SGM.G/2009.**

**LICENÇA NOJO**  
**601.836.0/1 EDNA PRADO DA SILVA BARBOSA, 2 dias, a partir de 08/04/2012, falecimento sogro.**  
**642.443.1/1 NEWTON VASCONCELLOS SIMÕES FILHO, 8 dias, a partir de 02/04/2012, falecimento mãe.**

**CONCURSOS**

**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPTO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

**DESS – DIVISÃO DE PERICIAS MÉDICAS – DESS 1**  
 O Encarregado da Seção de Exames Médicos para Ingresso, torna público:  
 Candidato considerado APTO no exame admissional em 12/04/2012 para a função de Coordenador Pedagógico:  
 JULIANO FLAVIO SIMÕES 29.197.486-7  
 Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 12/04/2012 para a função de Esp Inf Téc Cult e Desp I – Ed. Física:  
 FERNANDO EDUARDO CALANDRIM MARTONE 23.165.389-X  
 HELDER CURTICEIRO DE ASSUNÇÃO 34.545.836-9  
 JOSE DE FATIMA ALVES DA SILVA JUNIOR 33.599.834-3  
 JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA 41.933.592-4  
 MARCELA FONTAIO NOGUEIRA 27.359.887-9  
 NILDO DE OLIVEIRA LOPES 28.200.861-5  
 Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 12/04/2012 para a função de Professor de Educação Infantil:  
 ANDREA APARECIDA DE SOUZA 28.020.789-X  
 CLEIDE SOARES PEREIRA 22.473.528-7  
 CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA 28.608.820-4  
 CRISTIANE APARECIDA DE MORAES TEODOZIO 26.268.933-26  
 KATIA AUGUSTA RADEMAKER GUIMARÃES 22.640.760-3  
 LIGIA SILVA DE MOURA 30.606.568-X  
 LUCIANA VIEIRA DE SÃO PEDRO 44.327.882-X

LUCIARA APARECIDA TREVIZAN 21.558.150-7  
 MABIA SANTOS DE OLIVEIRA 30.094.728-8  
 MARIA DO SOCORRO MOURATO LIMA 09.358.755-7  
 MARIA LENA ALVES DE SOUSA VIANA 22.965.301-7  
 MARIA ROSA DE SOUSA PEREIRA 24.718.360-X  
 MARINALVA SOARES DOMINGUES 08.101.741-8  
 MARIVANIA OLIVEIRA MARTINKOVITCH 19.103.506-6  
 ROSANA GAGLIARDI DE LIMA 81.041.688-8  
 TABATA KARINE FERREIRA DA SILVA 27.476.375-8  
 VITOR NUNES QUARESMA 42.333.295-8

Candidato considerado INAPTO no exame médico admissional na data de 12/04/2012, em processo de Reconsideração:  
 MARCELA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA PEI 29.516.647-2  
 Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 13/04/2012 para a função de Coordenador Pedagógico:

ADRIANA TERESA MELATO 19.866.757-7  
 CLARA FERREIRA DE CARVALHO 41.384.336-1  
 CRISTINA POLLEFRONE 17.410.790-0  
 ERIKA ROSA RODRIGUES RIBEIRO 27.467.748-9  
 IVONE ALVES PEREIRA 17.412.185-4  
 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LUZ 11.497.386-6  
 LEIDES DAIANA FREITAS FONSECA 43.081.838-5

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 13/04/2012 para a função de Esp Inf Téc Cult e Desp I – Ed. Física:

ADILIANO BATISTA NEVES 27.892.576-5  
 CASSIA MARIA HESS 43.682.955-1  
 ELIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS 45.332.790-4  
 FABIO FERNANDES VIVAN 22.471.150-7  
 FERNANDO BEZERRA SILVA 13.524.073-6  
 GIANPIERO ORLANDO GASPARINI 21.379.700-8  
 KENEA BORGES DE SOUZA 30.198.071-8  
 LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA 17.326.365-3  
 MARCELO RODELLA BETTANIM 26.764.429-2  
 MARCIO FORTUNATO DE CARVALHO 18.126.390-0  
 MARCUS ALMEIDA MENDES 04.375.517-7  
 PAULA NADIA ROCHA MATTOS 30.600.837-3  
 RAFAEL DE MENEZES 29.766.795-6  
 RENATA ZUCCO DE BARROS 33.230.407-3  
 THIAGO FERREIRA NOGUEIRA DE ABREU 40.578.625-6

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 13/04/2012 para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ed. Física:  
 ANA PAULA RIBEIRO KUNTZ 25.923.801-6  
 TAIZ DE AREDES MELO BENITES 27.319.471-9

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 13/04/2012 para a função de Professor de Educação Infantil:

ANA PAULA PIRES SANTOS 32.825.648-1  
 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO 26.311.260-3  
 DEBORA CRISTINA DE FARIA MARCONDES 26.398.161-7  
 LILIAN SOUZA SILVA 33.092.664-0  
 MARIA ANGELICA FARIA BUSO CORREA 21.575.254-0  
 MARIA CLEOFAS DE OLIVEIRA SANTOS 15.371.808-0  
 SILVIA CAVALHEIRO DOS SANTOS MELO 22.579.259-X  
 Candidatos considerados INAPTOS no exame médico admissional na data de 13/04/2012, em processo de Reconsideração:  
 ANGELA JESUS DOS SANTOS PEI 30.227.102-8  
 ARLETE DE SOUZA KANOPKA PEI 05.176.987-6

**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO Nº 2004-0.262.401-3**  
 Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 159/160, em cumprimento definitivo da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 114.692.0/03 - TJ NOMEIO , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/03, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

**AGENTE VISTOR – CLASSE I - REF. PPF - 6**  
**PROC. 1997-0.193.067-3**  
 CLASSIF. R.G. NOME  
 00625 22.669.244-9 VERA LUCIA DA SILVA  
 00630 08.965.008 FLAVIO COCCI

Obs. 1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, sito a Rua Libero Badaró, 425 – 31º andar das 10:00 às 16:00 hs, para agendamento do exame médico em DESS;  
 OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido por DESS, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF, PIS/PASEP(para quem já foi inscrito);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
- 3 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Diploma registrado de Curso Superior;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);
- Laudo Médico de "APTO", a ser expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA;
- Comprovante de conta bancária, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento – se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor;
- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
- Preenchimento do formulário de declaração de bens e valores ou apresentação da xerocópia da declaração do imposto de renda, conforme o Decreto nº 36472/96/SGM de 25/10/96.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.  
 OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSQ que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS – DERH-1 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – DISCIPLINAS: ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA.**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSQ, de acordo com o item 13.1 "d" do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 25/01/2012 e republicado no DOC de 28/02/2012, torna público os gabaritos da prova objetiva do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Especialista em Desenvolvimento Urbano I – Disciplinas: Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, realizada no dia 15/4/2012.

**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Conforme o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, caberá recurso do gabarito, dirigido ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte da data desta publicação, nos dias 18/4/2012 e 19/4/2012  
 2. O recurso deverá ser interposto em conformidade com o disposto no Capítulo 14 – Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.  
 3. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso seguindo as instruções ali contidas.  
 4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolo pessoalmento, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**  
**001. ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – ARQUITETURA**

1-A	2-B	3-D	4-B	5-E	6-B	7-C	8-A	9-C	10-E
11-A	12-D	13-B	14-A	15-B	16-C	17-B	18-C	19-E	20-D
21-D	22-B	23-B	24-A	25-D	26-C	27-A	28-D	29-E	30-A
31-C	32-C	33-D	34-D	35-C	36-E	37-D	38-B	39-A	40-C
41-C	42-E	43-E	44-A	45-E					

**002. ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – ENGENHARIA CIVIL**

1-A	2-D	3-A	4-E	5-D	6-B	7-C	8-A	9-E	10-B
11-E	12-B	13-A	14-E	15-C	16-A	17-E	18-B	19-E	20-D
21-D	22-C	23-E	24-D	25-E	26-D	27-B	28-C	29-A	30-D
31-E	32-B	33-C	34-B	35-A	36-C	37-E	38-A	39-D	40-B
41-B	42-A	43-C	44-D	45-D					

**003. ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – ENGENHARIA ELÉTRICA**

1-B	2-C	3-C	4-D	5-A	6-A	7-E	8-B	9-C	10-E
11-B	12-A	13-C	14-D	15-B	16-D	17-A	18-B	19-E	20-E
21-E	22-D	23-B	24-C	25-A	26-A	27-D	28-B	29-B	30-D
31-D	32-A	33-C	34-C	35-E	36-B	37-C	38-E	39-D	40-E
41-D	42-A	43-A	44-E	45-C					

**004. ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – ENGENHARIA MECÂNICA**

1-D	2-D	3-B	4-D	5-B	6-E	7-C	8-E	9-D	10-A
11-A	12-B	13-C	14-C	15-E	16-C	17-C	18-A	19-B	20-E
21-D	22-B	23-A	24-C	25-C	26-D	27-A	28-A	29-E	30-B
31-D	32-C	33-B	34-E	35-C	36-B	37-A	38-E	39-D	40-A
41-C	42-E	43-B	44-A	45-D					

**005. ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – ENGENHARIA QUÍMICA**

1-E	2-D	3-C	4
-----	-----	-----	---